



CAPITAL SOCIAL, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA: PERCEPÇÕES ACERCA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR E CONSELHO DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

SHARE CAPITAL, REPRESENTATIVE ENTITIES AND VOLUNTARY PARTICIPATION: PERCEPTIONS ON THE MASTER PLAN BOARD AND MUNICIPAL TRAFFIC BOARD OF SÃO LUIZ GONZAGA/RS

Marcos Batista da Rosa

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, RS, Brasil.

Argemiro Luis Brum

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, RS, Brasil.

Tarcisio Dorn de Oliveira

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, RS, Brasil.

Daniel Claudy da Silveira

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, RS, Brasil e Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.

DOI: <http://dx.doi.org/10.31512/gesto.v12i2.1167> Recebido em: 06.01.2023 Aceito em: 17.05.2024

Resumo: O desenvolvimento de teorias sociais que se aplicam à vida cotidiana dos cidadãos tem feito uma grande, embora tácita, revolução nas mais diversas comunidades ao redor do mundo. O objetivo deste estudo é verificar o nível de participação da sociedade civil (instituições e entidades) no planejamento, tomadas de decisão e deliberações do Conselho do Plano Diretor e do Conselho de Trânsito do município de São Luiz Gonzaga/RS. Metodologicamente, por meio de seus procedimentos, o estudo ancora-se em uma revisão bibliográfica, pesquisa documental e estudo de caso. Como resultados, fica claro que ambos os Conselhos Municipais são cada vez mais importantes para a comunidade são-luizense no que se refere ao planejamento e ao ordenamento do município, no entanto eles têm diferentes níveis de participação dos conselheiros escolhidos pelas entidades, e sua atuação é extremamente dependente do capital social que cada um dos cidadãos, chamados para integrar os Conselhos, tenha trazido consigo. Por outro lado, os Conselhos também apresentam diferenças marcantes quanto ao estágio de amadurecimento e integração.

Palavras-chave: capital social; entidades representativas; participação voluntária; planejamento urbano; São Luiz Gonzaga.

Abstract: The development of social theories that apply to the everyday life of citizens has caused a great, albeit tacit, revolution in the most diverse communities around the world. The objective of this study is to verify the level of participation of civil society (institutions and entities) in urban planning, decision-making and deliberations of the Master Plan and Traffic Council of the municipality of São Luiz Gonzaga/RS. Methodologically, through its procedures, the study is anchored in a bibliographical review, documental research and case study. It is clear that, in both municipal councils, they are increasingly important for the São Luiz community in terms of planning and ordering of the municipality, however,

both have different levels of participation of the councilors chosen by the entities and their performance it is extremely dependent on the social capital that each of the citizens called to join the councils has brought with them. On the other hand, the councils also show marked differences regarding the stage of maturity and integration.

Keywords: social capital; representative entities; voluntary participation; urban planning; São Luiz Gonzaga.

1 Considerações iniciais

Tanto no meio urbano quanto nos mais diversos rincões, colocar em prática as abordagens discutidas por pensadores, como Pierre Bourdieu, Mark Granovetter, James Coleman e Robert Putnam, entre outros, serve como um cimento que é capaz de amalgamar as relações sociais e construir verdadeiros edifícios, cujo desempenho fica intrinsecamente ligado à capacidade dos próprios atores sociais em ensejar mais ou menos esforço para cumprir tal tarefa – tratando-se do capital social. Esse ativo não é tangível, mas amplamente aplicável em inúmeras áreas de atuação, como na construção de um nível de capital que permita ao cidadão ter mais e melhores ferramentas para se posicionar no meio onde vive (Bourdieu, 1986). Alexis de Tocqueville, teórico e defensor da democracia na América do século 19, deu grande importância à propensão dos americanos para formar organizações civis e políticas, e enfatiza que as associações civis contribuem para a eficácia e a estabilidade do governo democrático. Putnam (2002), inclusive, corrobora essa informação quando afirma que as associações são as estruturas sociais da cooperação, fazendo menção a Tocqueville em seu livro. O próprio Rousseau, pensador republicano clássico do século 18, em seu *Do contrato social* (1997), baseia-se na virtude cívica – que respalda as ações corretas dos homens – e no sentimento patriótico de unidade social, religiosa, cultural e educativa, para que haja o verdadeiro civismo. Indo um pouco mais além na análise sobre a importância do estabelecimento do Capital Social como fator de mudança e de confiança mútua, Putnam (2002) faz uma abordagem contundente sobre o dilema da ação coletiva e reconta a parábola dos fazendeiros de David Hume, filósofo escocês do século 18.

Para Putnam (2001), somente a cooperação permitiria que ambas as partes ganhassem, mas, para que haja cooperação, segundo ele (p. 174), “é preciso não só confiar no outro, mas acreditar que se goza também da confiança dos outros”. É necessário que exista um estoque substancial de Capital Social, de confiança mútua e recíproca, que permita aos cidadãos prosperar em comunidade e alcançar objetivos que não seriam possíveis, ou, pelo menos, muito dificilmente alcançáveis sem tal apoio. Esse conceito é profundo, muito bem abordado, e mostra, por meio da pesquisa comparativa realizada por Putnam (2002) entre distintas regiões da Itália contemporânea, entre as décadas de 70 e 80 do século 20, o porquê de alguns governos democráticos terem bom desempenho institucional e outros não. Assim, o objetivo deste trabalho é refletir sobre o nível de participação da sociedade civil (instituições e entidades) no planejamento, tomadas de decisão e deliberações do Conselho do Plano Diretor (CPD) e do Conselho de Trânsito – CT (Comutran) do município de São Luiz Gonzaga/RS.

2 Embasamento teórico

Para entender a ideia de Capital Social é preciso, antes, destacar as formas existentes de capital no mundo social, o mundo das trocas contínuas, sejam elas ativas ou reativas, e não apenas o conceito de capital dado pela teoria econômica, da qual não trataremos diretamente neste artigo. Para Moraes (2008), Capital Social pode ser entendido como uma rede de relacionamentos de confiança e cooperação que dá *empowerment* a um grupo de indivíduos para realizarem ações que, sem essa rede, não seriam possíveis ou seriam mais dificultosas. Antes, porém, de tratar do conceito de Capital Social aplicado a um grupo de indivíduos, é preciso trazer à tona o conceito estabelecido por Bourdieu (1986), até porque, quando se fala em capital, logo vem à mente o capital econômico, e este como resultado da atuação do ser humano sobre os fatores de produção e como resultado destes. Segundo o próprio Bourdieu (1986), capital é trabalho acumulado tanto na sua forma materializada – estoque – quanto na sua forma incorporada – serviço. Ele, no entanto, apresenta outras duas formas de capital: o cultural e o social.

O capital cultural, para Bourdieu (1986), manifesta-se também de três distintas maneiras: no estado incorporado na mente e corpo do indivíduo; no estado objetivado, como bens culturais (imagens, livros, instrumentos, máquinas, pinturas); e no estado institucionalizado, na forma de habilitações e delegação de títulos acadêmicos, podendo os mesmos serem convertidos em capital econômico conforme a situação permitir. Já o capital social, nas palavras de Bourdieu (1986), é o agregado dos recursos reais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de conhecimento mútuo e de reconhecimento, dando direito a um indivíduo de participar de um grupo e ser credenciado por ele. Bourdieu (1986) prossegue afirmando que o volume do capital social possuído por um determinado agente depende do tamanho da rede de conexões que ele pode efetivamente mobilizar, e também do volume dos outros capitais que esse mesmo indivíduo pode dispor no convívio com quem está conectado. Essa participação gera uma credencial ao indivíduo de acordo com o tamanho das redes de conexão que o mesmo pode alcançar.

Em outras palavras, para Gonçalves (2010, p. 40), o capital social de Bourdieu é “uma posse individual ligada às características pessoais do ator social que o torna apto, em maior ou menor grau, a alcançar objetivos mediante a ação grupal”. É uma abordagem reveladora e profunda de como o indivíduo consegue construir um capital que interage com a coletividade e com os outros atores, tanto os do seu círculo menor, de amizade e de influência, quanto novos contatos por intermédio da sua capacidade de se integrar. Isso definitivamente é uma forma de Capital Social. Apesar, no entanto, da complexidade e beleza do conceito, é necessário caminhar para o campo da coletividade. Assim, pode-se definir se realmente é possível uma comunidade crescer e se desenvolver a partir das decisões tomadas com base na ação participativa dos indivíduos. Imaginemos o seguinte: mesmo que existam pessoas com capacidade e com recursos abundantes que lhes permitam aumentar sobremaneira seus níveis de capital social, é possível que essas pessoas não tenham o menor interesse pela coletividade. Do mesmo modo, gastam a maior parte dos seus bens e esforço para fins próprios. É de supor-se que a comunidade onde este indivíduo está inserido não poderá usufruir das benesses de um cidadão comprometido com o outro e com o que é comum a todos. Assim, mesmo que individualmente haja crescimento e desenvolvimento, o local onde ele convive pode estar perecendo e não consegue se sobressair.

Retorna-se, mais uma vez, ao conceito sumariamente descrito no início do texto quanto se tratava da ação coletiva abordada por Putman (2002). Esse capital social pode interferir tanto nas relações interpessoais quanto conjuntamente no desenvolvimento econômico e político de

uma região. É justamente por esse motivo que precisamos apresentar aqui, também, o conceito de capital social abordado por Robert Putnam e outros que ainda faremos menção. Comparando regiões do Norte com o Sul e, principalmente, as características culturais dessas regiões após a reforma democrática da Itália, que culminou no estabelecimento de governos regionais, o autor constatou que instituições do norte italiano tinham maior eficiência do que no sul do país. Isso acontecia, segundo Putnam (2002), porque as instituições do Norte eram mais horizontais, com mais acesso e engajamento da comunidade. Ele notou, então, um maior comportamento cooperativo e que a comunidade era mais cívica, mais engajada do que no sul. Ainda, o referido autor, busca em David Hume, filósofo escocês do século 18, uma resposta para o dilema da ação coletiva que corrói o espírito cívico racional. Diante disso, e depois de analisar vários elementos com base na teoria dos jogos, chegou à conclusão que o fator determinante para produzir ações cooperativas era o Capital Social.

Organização social, confiança, cooperação e engajamento são palavras-chave do pensamento de Putnam que lançam luzes ao desenvolvimento de determinada região. Nessa mesma linha, encontramos em Coleman (1990) a definição de Capital Social como um ativo capital para os indivíduos e comunidades, facilitando suas ações e interações a partir da confiança e do fluxo de informações e das sanções pré-estabelecidas. Os autores supracitados trazem a ideia de rede de relacionamento entre os atores sociais. Não há como falar em rede de relacionamento entre os atores sociais, ou seja, redes sociais, sem mencionar Mark Granovetter (1976) e seus apontamentos sobre Capital Social e a força dos laços sociais. Existe uma estrutura de funcionamento dentro das situações relacionais que podem contribuir, em maior ou menor grau, para a coletividade. De acordo com Granovetter (1976), os atores sociais agem de acordo com as redes de relações às quais estão inseridos. Para esse autor, o que importa é a configuração e o potencial de oportunidades e informações que podem ser disponibilizadas por diferentes laços sociais. Em seu trabalho “A força dos laços fracos” (The strength of weak ties) (1976), Granovetter distingue três tipos de ligação entre as redes: forte, fraca e ausente. Nessas, os laços fortes são caracterizados por relações muito próximas, intensas e constantes e com grande demanda de confiança. São laços familiares ou de amizade recíproca. Já os contatos mais esporádicos e de menor proximidade são os considerados laços fracos, como contato eventual com algum conhecido, colega de trabalho ou ex-colega de faculdade.

Os laços “fracos” são, na verdade, os mais abundantes e têm uma importância maior na dinâmica das redes, pois permitem aumentar e desenvolver novas redes de relacionamento, atingindo mais pessoas além dos contatos primários. No terceiro tipo de laço estão os ausentes, que são indivíduos sem nenhuma influência ou não agregam algo para seu cotidiano ou conhecimento. Agora, se para determinado indivíduo um outro pode ser considerado laço ausente, para esse último, que também tem seus laços fortes e fracos, existe uma chance de agregação que pode unir ambos os indivíduos e aproximar os outros laços que estão em lados opostos. Assim, um dos elementos da rede pode funcionar como “ponte” entre dois outros elementos, sendo uma chave para conectar algum dos pontos até então desconhecidos, mas ambos conectados entre si por esse elemento “ponte”.

O fato é que Granovetter (1976) demonstra a possibilidade de serem os laços fracos mais importantes que os laços fortes para a construção de melhorias individuais, e os laços fortes, por sua vez, atuam como fator integrador e fortalecedor do capital social, servindo, assim, à coletividade; isso por que os laços fracos abrem as portas para o novo, para a ampliação dos laços sociais e para potencializar oportunidades, limitadas nos círculos de amizade e influência mais próximos. Voltando a Putnam, quando escreve sobre *A comunidade próspera: capital social e vida pública* (2001) em um artigo para a Revista *The American Prospect*, ele começa afirmando

que “se quisermos prosperidade, podemos começar trabalhando para restaurar a estrutura da comunidade”, e durante sua abordagem traz, mais uma vez, a parábola dos fazendeiros de Hume, enunciando que “todos estariam em melhor situação se todos pudessem cooperar”, mas na falta de coordenação, compromisso mútuo e confiança, todos racionalmente sofrem e se prejudicam mutuamente; e acrescenta que “trabalhar em conjunto é mais fácil em uma comunidade abençoada com um estoque substancial de capital social”.

Dessas releituras extraímos algumas informações relevantes e entendemos como o capital social contribui para a melhoria das relações de uma comunidade. É fato que comunidades mais ativas e participativas tendem a aumentar o capital social, esse incorporado em normas e redes de engajamento cívico, que são uma pré-condição, segundo Putnam (2002), tanto para o desenvolvimento econômico quanto para um governo mais eficaz. O exemplo da Itália ainda ecoa. Comunidades mais cívicas, mais engajadas e mais coesas, portanto, com maior estoque de capital social, distanciaram-se positivamente de seus pares em um período inferior a 80 anos, conforme aponta o estudo de Putnam. Entende-se, a partir das abordagens apresentadas, que o princípio para haver desenvolvimento local é que haja o envolvimento dos atores sociais nas áreas políticas, culturais, sociais e econômicas, e isso requer, primeiro, o crescimento pessoal e depois interconexões e envolvimento comunitário, sejam eles realizados diretamente ou de forma representativa em fóruns, conselhos comunitários, associações, cooperativas, fundações, igrejas ou grupos empresariais, entre outros.

De acordo com Alvez e Maia (2020), o capital social pode ser analisado como “recurso que pode contribuir para a construção desse processo de desenvolvimento regional sustentável, porque gera ação e inteligência social”; inteligência essa que se dá como produto das interações entre indivíduos e instituições, uma verdadeira rede de interconexão de informações que resulta em conhecimento a ser colocado em prática e, até mesmo, ser um fomentador de possíveis políticas públicas que realmente auxiliem na resolução de problemas reais localmente existentes. Há, todavia, de se considerar ainda outro assunto de extrema relevância para Putnam, abordado na dissertação de Moraes (2008, p. 36): a confiança e a cooperação. Para Putnam (2000 *apud* Moraes, 2008), pessoas que confiam mais são mais honestas e também mais confiáveis. Honestidade, engajamento cívico e confiança social reforçam-se mutuamente, sendo indicadores um do outro. O autor também ressalta que quanto maior a cidade ou a comunidades menores são esses três fatores, pois são maiores a indiferença e o isolamento entre as pessoas.

Aqui está a chave central da nossa análise. A Constituição Federal, em seu artigo 182 (Brasil, 1988), define a obrigatoriedade da formulação do Plano Diretor para cidades com mais de 20 mil pessoas. Assim, cidades pequenas, como é o caso de São Luiz Gonzaga, têm, ao mesmo tempo, o compromisso constitucional de elaborar e executar seu Plano Diretor e outros Conselhos de Desenvolvimento do município, mas possui uma população reduzida – aproximadamente 35 mil habitantes (IBGE, 2010) –, de forma que os atores sociais têm muito mais proximidade social uns dos outros, facilitando, assim, as possibilidades de aumentar seu estoque de capital social por meio da confiança e da cooperação. Se para uma cidade de porte intermediário ou grande a impessoalidade opera, em cidades pequenas a informalidade é a tônica das relações diárias. As pessoas têm acesso facilitado aos órgãos e entes públicos; por exemplo, podem chamar determinado vereador ou líder comunitário na sua casa e serão atendidos com muita facilidade em comparação com grandes cidades, onde é humanamente impossível atender demandas individuais. Ainda assim, o que faz com os estoques de capital social aumentem significativamente em uma comunidade não é efetivamente a proximidade entre os atores sociais, mas, sim, o nível de reciprocidade, confiança e cooperação que pretendem dispor. Quanto mais a

comunidade integra-se e trabalha em conjunto para resolver problemas comuns, mais ela tende a se desenvolver e prosperar.

3 Metodologia

Para a realização desta pesquisa decidiu-se por fazer um estudo de caso sobre o nível de participação da sociedade civil (instituições e entidades) no planejamento, tomadas de decisão e deliberações tanto do Plano Diretor do Município de São Luiz Gonzaga quanto do Conselho de Trânsito do mesmo. Optou-se por verificar o nível de participação nesses dois órgãos interinstitucionais e compará-lo com os resultados da aplicação dos mesmos no dia a dia da cidade para testar a hipótese da existência ou não, entre os participantes voluntários dos respectivos Conselhos, da evidência de capital social como fator definidor de políticas públicas que auxiliem no crescimento do município, ou se os cidadãos são-luizenses ainda precisam crescer em sua capacidade de agência e espírito comunitário. Os integrantes dos Conselhos, que são oriundos de órgãos públicos da administração direta e que fazem parte da instituição maior em âmbito local – a Prefeitura –, certamente compõem o Conselho por força de lei ou por conta do cargo ocupado, que os vincula (também por força de lei), peremptoriamente, ao Conselho. Citamos como exemplo: no conselho Municipal de Trânsito o secretário de Obras e Viação, ou o responsável pelo Setor de Trânsito, está direta e automaticamente escalado para compor o Conselho. Dessa forma, mesmo que não seja voluntário, mesmo que não se importe em doar de si mesmo para o benefício da comunidade, terá de estar presente em todas as reuniões e a par de todas as decisões tomadas.

O mesmo não deve acontecer com o membro que foi indicado pela entidade parceira do poder público direto. Ao escolher seu representante depende da voluntariedade do mesmo, e este, por sua vez, somente é escolhido porque traz consigo um estoque inicial de capital (cultural e social). Assim, é possível, embora não cabalmente provável, que os integrantes indicados pelas entidades/instituições parceiras contribuam significativamente com ideias e sugestões, além de tomadas de decisão que reflitam diretamente no desenvolvimento da comunidade local e, por consequência, para o aumento do capital social no local onde vivem.

Quadro 1 – Roteiro de perguntas

ROTEIRO INICIAL DA ENTREVISTA	
1. Conselhos (Plano Diretor; Trânsito)	
C1 – O Conselho é atuante desde sua fundação?	
C2 – Quando foram as últimas duas reuniões realizadas por esse Conselho?	
C3 – O Conselho consegue propor/implantar melhorias a partir das reuniões de deliberação? Cite uma melhoria implantada no último ano.	
2. Entidades	
– Conselho do Plano Diretor (Associação Comercial e Industrial, Centro de Equoterapia Dragões do Rio Grande; Comdema – Conselho Municipal do Meio ambiente)	
– Conselho de Trânsito (14º Batalhão de Polícia Militar; Associação Comercial e Industrial, Subseção da OAB.)	
E1 – A pessoa indicada para representar a entidade do Conselho foi escalada ou é voluntária?	() voluntária () escalada () outro _____
<i>Obs.: (apenas uma resposta)</i>	
E2 – Ao ser indicada havia algum pré-requisito quanto ao envolvimento comunitário e/ou nível de conhecimento para que a mesma ocupasse a referida cadeira no Conselho?	() É uma pessoa muito envolvida com a comunidade! () Representa bem a entidade, pois _____ () foi uma escolha aleatória.
<i>Obs.: (pode ser uma ou mais respostas)</i>	

Para esta análise, conforme apresentado na metodologia, foi utilizado um questionário semiestruturado de perguntas para reflexão com os atores sociais do recorte amostral dentre os participantes dos Conselho do Plano Diretor e do Conselho de Trânsito do município de São Luiz Gonzaga/RS. Também foram realizadas entrevista gravadas em áudio com os participantes já elencados, bem como conversas com outros integrantes do cenário político e institucional da cidade de São Luiz Gonzaga, a fim de esclarecer alguns detalhes importantes para a pesquisa em pauta. Para a fonte documental da pesquisa foram coletadas informações de caráter qualitativo, como leis, regulamentos e relatórios que regem as atividades dos referidos conselhos supracitados, listas de participação e outros dados que se fizeram necessários. Comparamos os documentos mais antigos, com, aproximadamente, 20 anos de existência, com os mais atualizados, que contêm propostas para o poder público, tanto da Câmara de Vereadores quanto da Prefeitura, para atualização das suas legislações, tornando-as mais efetivas na atuação e participação comunitária nas atividades diárias da mecânica cívica municipal.

As entrevistas foram marcadas e cada uma delas gravada em áudio para que pudessem servir de base para a discussão do tema, sem fugir, no entanto, do teor da resposta dada pelos entrevistados, para, assim, ter um panorama de como as entidades e/ou instituições que compõem o Conselho do Plano Diretor (CPD) e o Conselho de Trânsito são vistas, e, ao mesmo tempo, perceber a atuação dos mesmos para o desenvolvimento do município de São Luiz Gonzaga. O Quadro a seguir organiza os entrevistados por entidade participante da pesquisa apenas para fins de transcrição das partes relevantes das entrevistas, que foram devidamente gravadas em áudio para possível averiguação futura.

Quadro 2 – Identificação funcional dos representantes das entidades

Referência	Entidade	Descrição
Entrevistado 1	ACI	Engenheiro civil e atual presidente do CPD
Entrevistado 2	ACI	Vice-presidente da ACI e empresário local
Entrevistado 3	CEDRG	Militar reformado e secretário do CPD
Entrevistado 4	Comdema	Administrador, servidor público e presidente do Comdema
Entrevistado 5	14º BPM	Oficial QOEM, mestre em Ciências Militares de Polícia Militar, comandante da corporação
Entrevistado 6	OAB	Advogado e presidente da OAB
Entrevistado 7	ACI	Arquiteta, empresária, presidente da ACI

Fonte: Os autores (2022).

O número de instituições, entidades, órgãos públicos e de assessoria que compõem os Conselhos Municipais citados neste artigo, passa de 50, embora alguns constem em ambos os Conselhos, conforme mostrado nos Quadros 1 e 2. Para fins deste estudo buscamos três entidades que integram o Conselho do Plano Diretor: Associação Comercial e Industrial (ACI), Centro de Equoterapia Dragões do Rio Grande (CEDRG) e Conselho Municipal do Meio Ambiente (Comdema) (Quadro 1), e três entidades atuantes no Conselho de Trânsito: 14º Batalhão de Polícia Militar (14º BPM); Associação Comercial e Industrial (ACI); e Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de São Luiz Gonzaga (OAB).

A Associação Comercial e Industrial de São Luiz Gonzaga consta nos dois grupos pesquisados, tendo em vista o peso de sua atuação junto à comunidade são-luizense. Como a ACI congrega grande número de associados e representa esses empresários em diversas ações, ela tem conseguido, ao longo dos anos, estar presente em boa parte das decisões que auxiliam

no crescimento do município. Tendo mais de 80 anos de existência, a entidade foi de suma importância para o desenvolvimento do comércio e da indústria no município, além de apoiar o poder público de forma consultiva nas diversas demandas que se apresentam no dia a dia da vida administrativa da municipalidade. Dessa forma, praticamente todos os Conselhos Municipais contam com a participação de um dos membros da diretoria da ACI de São Luiz Gonzaga. Para a realização desta pesquisa foi entrevistado o representante da ACI no Conselho do Plano Diretor, posto que o mesmo é o atual presidente do referido Conselho. Também foi entrevistada a presidente da entidade e o representante da mesma no Conselho de Trânsito do município.

O Centro de Equoterapia Dragões do Rio Grande (CEDRG) foi criado junto ao 4º Regimento de Cavalaria Blindado, no ano de 2002, em parceria com os professores das redes municipal e estadual de ensino de São Luiz Gonzaga. A cada ano o Centro atende, aproximadamente, cem crianças com os mais diversos problemas e necessidades especiais, sejam problemas motores ou cognitivos, e esses alunos e alunas vêm tanto da cidade quanto de municípios vizinhos para serem atendidos semanalmente. Desde que se reconheceu no cavalo um excelente meio de reabilitação, são aprimoradas e aplicadas técnicas de abordagem interdisciplinar nas áreas da saúde e educação. O cavalo, com seu movimento tridimensional, atua na facilitação neuromuscular e sensorial que, associada ao vínculo afetivo estabelecido entre o paciente, o cavalo e o terapeuta, contribui para o desenvolvimento das atividades motoras, cognitivas, sensoriais, psicológicas e socio comunicativas das pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais (ASPAC, 2022).

O CEDRG participa ativamente do Conselho do Plano Diretor e tem como uma das suas bandeiras a acessibilidade. Além disso, o secretário do Conselho do Plano Diretor é membro do CEDRG. Assim, facilita o entrosamento entre ambas as entidades e ajuda na proposição de melhorias para o município. Por sua vez, o Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comdema) é um órgão de competências múltiplas, sendo deliberativo no âmbito de sua competência legal, consultivo e normativo nos demais casos, e de cooperação governamental, cuja finalidade é auxiliar a administração municipal na orientação, planejamento, interpretação e julgamento em matéria de sua competência, constituído por representantes dos governos estadual e municipal, trabalhadores e empregadores e, ainda, instituições ligadas às questões relacionadas ao Meio Ambiente no Município (Lei nº 4.137, de 23 de dezembro de 2003) (São Luiz Gonzaga, 2009). O Comdema é vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município.

A entrevista foi realizada diretamente com o presidente do Comdema, e, uma vez que é um Conselho muito atuante e participativo, esse trouxe para a análise um posicionamento contundente acerca de como está funcionando, na prática, o Conselho do Plano Diretor. Outra instituição entrevistada e atuante nos Conselhos dos quais participa é a Corporação do 14º Batalhão de Polícia Militar de São Luiz Gonzaga. Esta Corporação, multicentenária, pertencente à Brigada Militar, extremamente relevante para a estabilidade e segurança em todo o território gaúcho, e, por consequência, também em São Luiz Gonzaga e região, traz, em seu quadro, profissionais comprometidos, seja no trabalho ostensivo ou velado ou no planejamento e criação de projetos que beneficiem toda a comunidade local na cidade e no interior.

Assim, a Brigada Militar possui um grande efetivo profissional que está sempre disposto e qualificado para auxiliar quando o assunto se refere à segurança e o bem-estar da comunidade, além de estar em prontidão operacional nas 24 horas do dia. Por fim, entrevistou-se, também, a OAB – Subseção de São Luiz Gonzaga. A Ordem é composta por profissionais abnegados; operadores do direito que auxiliam de maneira ímpar na estabilidade legal tanto de indivíduos

quanto de instituições e do poder público. Para que a lei seja de fato eficaz, é necessário que haja homens e mulheres comprometidos em orientar e, sendo necessário, defender legalmente causas que podem gerar algum tipo de imbróglia entre as partes. Dessa forma, a OAB vem participando dos mais diversos Conselhos do município, e é fundamental para que os mesmos tenham amparo jurídico e um Conselho adequado quanto a questões diversas e de interesse geral.

4 Resultados e discussões

São Luiz Gonzaga é um município gaúcho de população estimada em 34.558 habitantes (IBGE, 2010) e possui seu Plano Diretor desde o ano 2002. Embora seja um município de pequeno porte, possui a obrigatoriedade de elaboração do referido Plano, segundo o Estatuto da Cidade, por ter população maior do que 20.000 habitantes, e algumas empresas com relativo impacto ambiental instaladas no perímetro urbano do município (Frigorífico Estrela; Abatedouro Simi; Coopatrigo – cooperativa de produção, com sua indústria de produtos alimentícios e ração animal; Câmara Agroindustrial – empresa esmagadora de soja com fins de exportação; e outros empreendimentos menores, mas que carecem de regulação).

O município de São Luiz Gonzaga faz parte da Região das Missões, no noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, e tem sua atividade econômica muito atrelada ao setor agropecuário. Entre os produtos agrícolas destacam-se a soja, o trigo e a alfafa. Na pecuária, o rebanho bovino é predominante, com alguma atenção para a suinocultura. A principal indústria, como já mencionado anteriormente, é a de transformação, seguida da construção civil, que vem se desenvolvendo progressivamente e causando mudanças marcantes no cenário urbano do município nos últimos anos. Além disso, o comércio tem fortes tradições locais e o setor de serviços vem adequando-se às necessidades da população.

Por ser um município antigo, fundado em 1687 (335 anos) e emancipado em 1880 (141 anos), teve muitos outros municípios que foram, ao longo de sua história, se desmembrando do mesmo. A saber: Roque Gonzales, Rolador, Caibaté, São Miguel das Missões, Bossoroca, Santo Antônio das Missões, São Nicolau e Dezesseis de Novembro. Assim, São Luiz Gonzaga tornou-se sede de sua microrregião e referência de comércio, serviços, saúde e educação para os seus municípios filhos.

O município também sedia, a cada dois anos, um evento de porte estadual: a Expo São Luiz. Nessa feira multisetorial são apresentadas inovações tecnológicas e produtos que levam a marca e a história de São Luiz Gonzaga para outras localidades, e permite ao povo se engajar, de forma cívica e comunitária, em prol desse grande evento regional. Apesar, no entanto, de seu tempo de vida administrativa, São Luiz Gonzaga é um dos municípios gaúchos com desenvolvimento tardio. Isso deve-se, sobretudo, a questões históricas e culturais. Há de se registrar que o mesmo teve um crescimento razoavelmente organizado na época de sua fundação. Isso porque era um dos Sete Povos das Missões. Assim, havia um delineamento urbano rudimentar, traçado com base na redução jesuítica instalada quando da fundação do município.

A cidade foi crescendo e bairros e vilas foram formando-se ao redor do centro da cidade, no entanto a infraestrutura urbana do município não acompanhou adequadamente seu crescimento, e, ainda hoje, em pleno século 21, existem muitas ruas sem pavimentação ou precariamente revestidas, fazendo com que o município careça de um olhar sobre suas vias de circulação e sua ordenação territorial. A Lei Municipal nº 3.979, de 30 de julho de 2002,

instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de São Luiz Gonzaga-RS e trouxe a definição formal do que é e como deve atuar, além de estabelecer os objetivos gerais e específicos e toda a regulamentação de aplicação do gerenciamento do desenvolvimento urbano de São Luiz Gonzaga. Foi criado com base no Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), já citado nesse trabalho, e aborda, de maneira detalhada em cada um dos seus 56 artigos, como deveria ser o procedimento quanto aos projetos de iniciativa tanto pública quanto privada que interferem na produção e na gestão da cidade e todas as demais áreas urbanas do município (Brasil, 2001).

O Conselho Municipal do Plano Diretor foi composto, inicialmente, de um representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo prefeito; um representante de cada Subprefeitura; um representante de cada partido político legalmente constituído no Município de São Luiz Gonzaga, indicado pelo respectivo Diretório Municipal; três representantes das Organizações Comunitárias de Bairros de São Luiz Gonzaga, formalmente constituídas; um representante de cada Sindicato legalmente constituído no município; um representante de cada Associação Profissional de São Luiz Gonzaga; um representante de cada Associação Representativa da Sociedade Civil Organizada do município; um representante de cada Conselho Municipal constituído no Município; um representante da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Extensão São Luiz Gonzaga; e um representante da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS – *Campus* São Luiz Gonzaga. A lista mais atualizada no ano de 2019 dá conta de 40 integrantes do Conselho do Plano Diretor. Além disso, a Secretaria Executiva do Conselho deveria ficar sediada junto a Secretaria Municipal de Planejamento, e os membros do Conselho escolhidos de forma independente pelas próprias entidades, cada uma com seu próprio critério de escolha, apenas tendo de informar ao prefeito a indicação do conselheiro.

Quanto ao Conselho Municipal de Trânsito, o mesmo é composto por 13 membros, posto que 5 são parte do poder público municipal e os outros da comunidade, conforme segue: Prefeitura (gabinete do prefeito), Assessoria Jurídica do Município; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria de Obras e Viação; Setor de Trânsito Municipal. Das entidades destacamos: 14º Batalhão de Polícia Militar; Associação Comercial e Industrial, Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos; Concessionárias de Transporte Coletivo; Corpo de Bombeiros; Polícia Civil; Sindicato dos Proprietários de Taxis e Subseção da OAB. Após uma explanação sumária da importância institucional de cada um dos representantes elencados na pesquisa, e acrescentado, embora de forma resumida, o quanto cada entidade citada é importante para a coletividade, percebe-se que sem essas instituições atuando no dia a dia da comunidade certamente a mesma seria alijada da capacidade atual de participação cívica, e, por conta disso, estaria com menor estoque de capital social comunitário. Essas entidades são extremamente importantes, assim como todas as outras. Ao realizar a pesquisa, no entanto, constatamos, a partir das entrevistas e questionamentos, que muitos dos Conselhos Comunitários não funcionam na plenitude ou estão subempregados justamente porque a grande maioria das entidades não é plenamente participativa.

O primeiro questionamento (C1 – O Conselho é atuante desde sua fundação?) teve respostas muito coesas, embora diferenciadas por Conselho, e, sobretudo, demonstram a visão de cada parte sobre o todo. Para o **entrevistado 4** o CPD não tem sido atuante, e alguns de seus membros, por não serem de áreas afins, não somam muito para as discussões técnicas do conselho. O **entrevistado 3** revela que tem sido difícil até mesmo fazer contato com as entidades que participam do CPD, porque não vê muito empenho das mesmas. Apenas para citar um

exemplo, das 43 entidades que compõem o Conselho do Plano Diretor mais da metade nunca compareceu a nenhuma das reuniões realizadas. O **entrevistado 1**, na condição de presidente do CPD, faz uma revisão histórica, afirmando que não pode precisar sobre a atuação do Conselho nos primeiros anos, posto que foi fundado em 2002, mas que, depois de 2012, o CPD voltou a chamar os conselheiros para reuniões e revisão do Plano Diretor. Depois de 2014, no entanto, o CPD parou de atuar novamente até o ano de 2019. Assim, ele resume que o CPD atuou pouco; inclusive acrescenta que as propostas de revisão do plano e dos respectivos decretos foram atualizadas, mas ainda não foram votadas e sancionadas no âmbito Legislativo e Executivo. O **entrevistado 7** concorda com os entrevistados 4 e 3, declarando que o CPD não tem sido atuante; já o CT trabalha normalmente.

O **entrevistado 5**, ao abordar sobre o Conselho de Trânsito (CT), afirma que desde o período que acompanha o conselho o mesmo tem sido atuante, inclusive com importantes deliberações internas que atendem às solicitações oriundas da comunidade local. O **entrevistado 2** assevera que o CT se reúne, no mínimo, uma vez a cada trimestre, e tem conseguido alcançar excelentes resultados. O **entrevistado 6** é categórico ao sustentar que o Conselho, além de ser atuante, traz significativas melhorias no que se refere à mobilidade urbana em São Luiz Gonzaga.

Nota-se, a partir da primeira questão levantada (C1 – O Conselho é atuante desde sua fundação?), que o CPD não tem tido participação efetiva das entidades que o compõem, tampouco recebido a devida atenção por parte do poder público. Assim, o CPD contribui, atualmente, muito pouco para o aumento do estoque de capital social na comunidade local. No que se refere ao CT, podemos afirmar, com base nos documentos e entrevistas, que o Conselho é atuante e tem deixado um legado de decisões importantes para auxiliar o poder público na execução das obras e ajustes necessários para o bom andamento do setor de trânsito da Prefeitura.

Já na segunda pergunta (C2 – Quando foram as últimas duas reuniões realizadas por esse conselho?), os membros entrevistados do CPD foram unânimes em afirmar que faz bastante tempo que não se realizam reuniões. Todos informaram que a última reunião ocorrida foi antes da pandemia de Covid-19, ou seja, faz mais de dois anos da última reunião. Quanto ao CT, a última reunião foi, segundo o **entrevistado 5**, ainda em janeiro de 2022. O **entrevistado 6** afirmou que não recorda a data da última reunião, mas lembra que o Conselho deveria reunir-se uma vez por mês. Do mesmo modo, o **entrevistado 2** assevera que as reuniões são periódicas, em média bimestrais, mas com alguma reunião extraordinária conforme a necessidade apresenta-se. Afirmou, ainda, que, com os recursos de comunicação pelas redes sociais, as pautas chegam antes para cada componente, permitindo uma reflexão e/ou estudo prévio por parte da entidade que compõe o Conselho, sendo essa última informação ratificada pelo **entrevistado 5**.

A terceira questão levantada (C3 – O conselho consegue propor/implantar melhorias a partir das reuniões de deliberação? Cite uma melhoria implantada no último ano.) foi muito diferente se compararmos o CPD e o CT. Para o **entrevistado 1**, presidente do CPD, “se o conselho se reúne ele funciona, mesmo com efetivo baixo”, mas como não tem juntado quórum para se reunir, já faz tempo que não saem decisões importantes para propor ao poder público. Para o **entrevistado 4**, um dos motivos de ter pouco a apresentar para o poder Executivo e Legislativo deve-se ao fato de que uma das entidades que integra o Conselho ficou de expor um estudo com as atualizações do Plano Diretor. Já o **entrevistado 3** afirmou que não tem apoio nem estrutura do poder público para o funcionamento do CPD, mas se o mesmo se reunisse poderia apresentar soluções práticas para o município.

Cabe ressaltar que, durante a entrevista, o **entrevistado 1** apresentou a proposta de atualização dos Decretos e Leis, posto que os mesmos estão todos já no *site* da prefeitura. Fica claro, portanto, que, internamente, o CPD não está organizado e coeso a ponto de falar a mesma linguagem e de, nem ao menos, conseguir reunir a maioria dos conselheiros para propor novas alternativas que competem ao referido Conselho. Com relação ao Conselho de Trânsito, quando questionados sobre o teor da terceira questão levantada (C3 – O conselho consegue propor/implantar melhorias a partir das reuniões de deliberação? Cite uma melhoria implantada no último ano.), todos os entrevistados explicam, cada um à sua maneira, que o Conselho está atuante, participativo e com alta representatividade. O **entrevistado 2** informou que as reuniões realizadas somente podem ter início com quórum mínimo de 50% mais um integrante. As mesmas são sempre realizadas junto ao salão nobre da Prefeitura, a fim de que todos tenham como referência a parceria com o poder público, ou, extraordinariamente, no local onde precisa ser realizada a melhoria ou feita a solicitação pela comunidade.

O **entrevistado 5** confirma a relevância do CT como um órgão consultivo que propõe melhorias ao poder público de acordo com a solicitação da própria comunidade ou necessidade imperiosa de ajuste, citando como exemplo de melhoria a reforma do calçadão do município, obra que configura uma demanda antiga da comunidade e que já está (na data da entrevista) em fase de conclusão. O **entrevistado 7**, ao responder sobre as melhorias propostas pelos Conselhos estudados, afirma não chegar a seu conhecimento informações de melhorias votadas pelo CPD, mas o CT apresenta constantemente para a população o resultado das suas reuniões de caráter consultivo, pois muitas melhorias são decorrentes de sua atuação.

Quando questionados os Conselhos sobre o segundo grupo de pesquisa, que traz no seu bojo a ideia de Capital Social como ativo pessoal que pode contribuir com a coletividade (abordagem bourdieusiana), ambos os grupos pesquisados foram firmes em alegar a evidência do referido capital social individual nos indicados para compor os Conselhos em pauta.

A primeira pergunta (E1 – A pessoa indicada para representar a entidade do Conselho foi escalada ou é voluntária?) encontrou resposta na qualificação técnica e no entrosamento do conselheiro com seus pares e com a comunidade em geral. Também consideraram que todos os indicados foram voluntários ou representantes do membro principal. Esse foi o caso da resposta dada pelo **entrevistado 5**, que, no desempenho da função de comandante da organização militar, não tem como estar em todas as reuniões, então procurou, dentro do universo de seus praças, alguém com qualificação e voluntariedade para representá-lo quando o mesmo não pode se fazer presente em alguma reunião. Ele deixou claro, porém, que a pauta, uma vez enviada antecipadamente, é primeiro discutida dentro da organização e depois o representante do conselheiro leva a decisão para voto na reunião do Conselho.

No caso do **entrevistado 6**, o mesmo informou que o representante da entidade OAB é um exímio conhecedor das leis e, como já tinha um histórico de atuação em assuntos relativos a trânsito, foi convidado e aceitou prontamente a proposta. Já o **entrevistado 2** é conhecedor de múltiplas áreas e atua frequentemente representando a entidade nas mais diversas frentes que se apresentam. Assim, tanto a entidade pode contar com seu olhar mais apurado para as necessidades locais quanto a comunidade tem uma posição fidedigna de como age e pensa a entidade ACI, uma das maiores promotoras do desenvolvimento da cidade de São Luiz Gonzaga.

A última pergunta da rodada e da pesquisa (E2 – Ao ser indicada havia algum pré-requisito quanto ao envolvimento comunitário e/ou nível de conhecimento para que a mesma ocupasse a referida cadeira no Conselho?) já foi respondida nas outras questões levantadas anteriormente. As

entidades pesquisadas buscaram, junto a seus parceiros, alguém que tenha conhecimento e bom relacionamento para integrar os Conselhos em voga. O bom relacionamento mencionado aqui refere-se à capacidade de saber colocar as ideias da entidade a que pertence e saber, dependendo da situação, ser voto vencido, e ter livre-circulação nas mais diversas esferas públicas e privadas, sendo capaz de se unir em prol de uma causa maior – o bem comum. É necessário aludir, mais uma vez, que somente 1 optou por não recorrer a nenhum integrante dos Conselhos ligados diretamente ao Poder Executivo Municipal, considerando que os integrantes indicados pela administração pública geralmente são os chefes de Departamento, Setor ou Secretaria, e, por conta disso, ignora-se a questão do voluntariado. Assim, este estudo reflete o posicionamento de entidades e instituições que, em tese, são isentas do ônus da execução primária do serviço público local, e, portanto, podem propor soluções extra executivas e fazer cobranças no mesmo patamar.

5 Considerações finais

Conclui-se, a partir da pesquisa efetuada e dos resultados apresentados, que ambos os Conselhos Municipais pesquisados – Conselho de Trânsito – CT (Comutran) e Conselho do Plano Diretor (CPD) – são cada vez mais importantes para a comunidade são-luizesense, no entanto ambos têm diferentes níveis de participação dos conselheiros escolhidos pelas entidades e sua atuação é extremamente dependente do capital social que cada um dos cidadãos, chamados para integrar os Conselhos, tenha trazido consigo. Por outro lado, os Conselhos também apresentam diferenças marcantes quanto ao estágio de amadurecimento e integração. O Conselho de Trânsito é composto por 13 entidades e a Secretaria do Conselho fica dentro da Prefeitura, mais precisamente no Departamento de Trânsito, pertencente à Secretaria de Administração do município. Assim, muitas demandas chegam até o Conselho por intermédio de protocolo encaminhado via Prefeitura, e são repassados rapidamente para o setor responsável. Como o setor responsável precisa do aval do Conselho de Trânsito para as tomadas de decisão e apenas depois executar qualquer melhoria que, de alguma forma, interfira no dia a dia do cidadão, por exemplo, mudar o fluxo de uma rua, criar uma faixa elevada, alterar vagas de estacionamento, dentre outras, peremptoriamente deverá acionar o Conselho de Trânsito.

O Comutran, por sua vez, somente poderá ter força legal e votar, qualquer que seja a demanda, se em cada reunião contar com, no mínimo, 50% mais um integrante. Desta maneira, cada membro do Conselho incentiva os outros a participar para que não acumulem demandas não atendidas ou, ao menos, estudadas. Essa atitude interna dos membros do Comutran demonstra claramente a existência de capital social em cada indivíduo pertencente ao Conselho. Além disso, para que as decisões de caráter consultivo tenham efetividade, as discussões precisam ser pragmáticas e focadas no resultado. Não é difícil, então, entender o porquê de o Conselho de Trânsito do município de São Luiz Gonzaga ter desempenho institucional positivo, e, mesmo durante a pandemia, trazer resultados no assessoramento do poder público ou no atendimento dos anseios e demandas dos cidadãos conforme a necessidade apresenta-se. O Conselho de Trânsito de São Luiz Gonzaga, portanto, demonstra, com seus conselheiros, um elevado estoque de Capital Social, e mesmo a entidade, por si só, também dispõe de Capital Social na forma de ação coletiva com mais civilidade e confiança mútua. O Conselho do Plano Diretor, por 40 integrantes das mais diversas entidades, instituições e órgãos públicos, entretanto, tem se mostrado moroso em suas atribuições, não conseguindo nem ao menos realizar as reuniões

periódicas, como recomenda a legislação própria; é um órgão consultivo criado há 20 anos, cuja revisão, que já devia estar estabelecida, votada e executada por parte do poder público, ainda não aconteceu na prática.

Os integrantes da diretoria do Conselho do Plano Diretor, presidente e secretário, entrevistados nesta pesquisa, relataram que as dificuldades para reunir os conselheiros deve-se, em parte, ao fato de que as entidades não atualizaram os nomes e não encaminharam para a Secretaria do CPD. Por outro lado, o trabalho realizado pelo presidente e alguns membros é fundamental e destoa do que o Conselho mostra ser, posto que os seus documentos de atualização já estão prontos de longa data, esperando apenas que sejam efetivados pelo poder público municipal, seja na Câmara ou na Prefeitura. Vê-se, claramente, que este órgão, possivelmente o mais importante do município, está inchado de nomes de entidades, cujos conselheiros, na sua maioria, ou não foram apresentados pelas entidades ou não são ativos no CPD. Com relação ao problema de pesquisa, o CPD mostra claramente que a sociedade civil organizada, por meio de suas entidades e instituições, não está devidamente engajada na tarefa de melhorar o Plano Diretor, conforme preconiza o artigo 2º da Lei 3.979 de 30 de julho de 2002. O referido artigo deixa claro que o Plano Diretor é o instrumento básico de gerenciamento do desenvolvimento e da expansão urbana, no qual se referendam todos os planos e projetos de iniciativa pública ou privada que interferem na produção e na gestão da cidade e demais áreas urbanas de São Luiz Gonzaga.

No que se refere ao conceito de capital social como fator de integração e desenvolvimento local, como ativo de uma comunidade cívica e que busca a melhoria contínua, o CPD não demonstra ter um estoque inicial de capital social a fim de causar impacto positivo na comunidade local. Quanto ao capital social individual, os integrantes entrevistados apresentam claramente dispor do referido recurso imaterial, tão caro atualmente. Por fim, em relação à limitação do estudo, destacam-se dois pontos que merecem consideração: a) a aplicação da pesquisa restringiu-se a apenas dois Conselhos Municipais, considerando que muitos outros Conselhos Municipais carecem da mesma atenção e olhar pontual através da lente teórica do capital social; e b) as análises restringem-se à percepção dos integrantes dos Conselhos que foram entrevistados, posto que não houve um olhar por parte do poder público, que, certamente, é o cliente mais importante dos referidos conselhos.

Referências

ALVEZ, Sandra Marilce Diavon; MAIA, Claudio Machado. O capital social como categoria de análise (política) regional. SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SLAEDR, 2., 2020, Ijuí. **Anais** [...]. Ijuí, RS: Unijuí, 2020.

ASPAC. Associação de Pais e Amigos do Centro de Reabilitação. **O que é Equoterapia**. Belo Horizonte. Disponível em: https://www.aspacreabilitacao.org.br/servicos/o-que-e-equoterapia/22?gclid=CjwKCAjw8sCRBhA6EiwA6_IF4ZzIFoUPZiL6O4iuKM6nLe-z4KClowFuemhbrNtyclVyiQklmmuCAhoCPjkQAvD_BwE. Acesso em: mar. 2022.

BOURDIEU, Pierre. **The Forms of Capital**. Manual de Teoria e Investigação em Sociologia da Educação. New York: Greenwood, 1986.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Artigo 182. § 1º. 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. 2001.

COLEMAN, J. S. **The Foundations of Social Theory**. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1990.

GONÇALVES, Joyce Gesuilo. Capital social e a força dos laços sociais: perspectivas macrosociais a partir do estudo de uma rede de relações no Bairro Primeiro de Maio em Belo Horizonte. **Revista 3 Pontos**, Periódicos UFMG, p. 39-46, 2010.

GRANOVETTER, Mark. The strength of weak ties. **American Journal of Sociology**, 78, p. 1.360-1.380, May. 1976.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades**. Panorama. 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>

MORAES, Luciana Fracasso. **Capital social, níveis de participação e os Planos Diretores Participativos**. 2008. Dissertação (Mestrado) – UFRGS, Porto Alegre, 2008.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

PUTNAM, Robert D. A comunidade próspera: capital social e vida pública. **Revista The American Prospect**, 2001.

ROUSSEAU, J. J. **Do contrato social**. Os Pensadores. Tradução Lourdes Santos Machado. Introdução e notas Paul Arbousse-Bastide e Lourival Gomes Machado. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

SÃO LUIZ GONZAGA. **Lei Municipal Nº 4.776**, de 04 de setembro de 2009. Altera o art. 1º da Lei nº 4.301/05, que alterou a Lei 4.137/03, que alterou a Lei 4.109/03, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de São Luiz Gonzaga – CONDEMA, e dá outras providências. São Luiz Gonzaga RS, 2009. Disponível em: https://www.camarasaoluizgonzaga.rs.gov.br/Arquivos/730/Leis/31857/Altera%20o%20art%201%20da%20Lei%20n%204_229C.pdf. Acesso em: mar. 2022

VIANA, Guiomar; LIMA, Jandir F.; RIPPEL, Ricardo; HOEFLICH, Vitor A. O capital social e o empreendedorismo: notas de leituras. *Revista Capital Científico – Eletrônica – RCC-e*, v. 14, n. 2, 2016.